COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 024/2025
Data: 31 de março de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 027/2025
Ementa: Autoriza a contrapartida para execução do Programa Minha Casa Minha Vida Rural – MCMV Rural, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de junho de 2023, e dá outras providências.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 28 de março de 2025 e tem por objetivo autorizar a contrapartida para execução do Programa Minha Casa Minha Vida, no montante de R$ 180.453,93 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais com noventa e três centavos)..

Análise:

2. Se faz necessário para que seja possível a adesão ao programa.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 31 de março de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Gelhen

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente